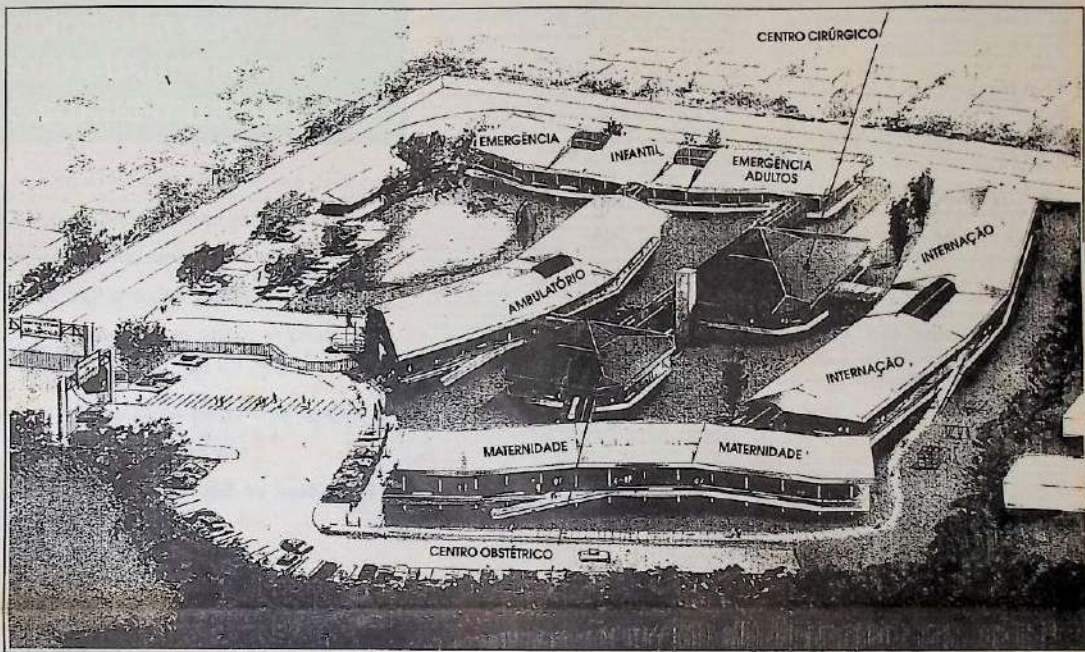


Marcello vem sábado iniciar as obras do Hospital Geral

Marcello Alencar virá sábado a São Gonçalo para iniciar, com festa, as obras de construção do Hospital Geral do Colubandê. O Governador quer transformar o evento numa festa de cidadania, sem limitações partidárias, tanto assim que mandou convidar políticos de todos os partidos que tenham atuação em São Gonçalo, o prefeito Edson Ezequiel, os deputados do município e todos os vereadores com assento na Câmara Municipal e até políticos saídos recentemente do PSDB, como o Dr. Afécio Nanci e o vereador José Luiz. Marcello chegará às 11 horas, desembarcando de helicóptero no próprio local onde será construído o Hospital, ao lado do Ceasa. Esta será a primeira de três visitas do governador a São Gonçalo, no espaço de uma semana. Quarta-feira, ele voltará para inspecionar obras e no outro sábado, dia 31, virá inaugurar com outra grande festa, as obras de ampliação do sistema Imunana-Laranjal que vai aumentar em 50% a capacidade de tratamento de água para Niterói, São Gonçalo e Itaboraí.



NUM ESBOÇO e guache, a perspectiva do futuro Hospital do Colubandê

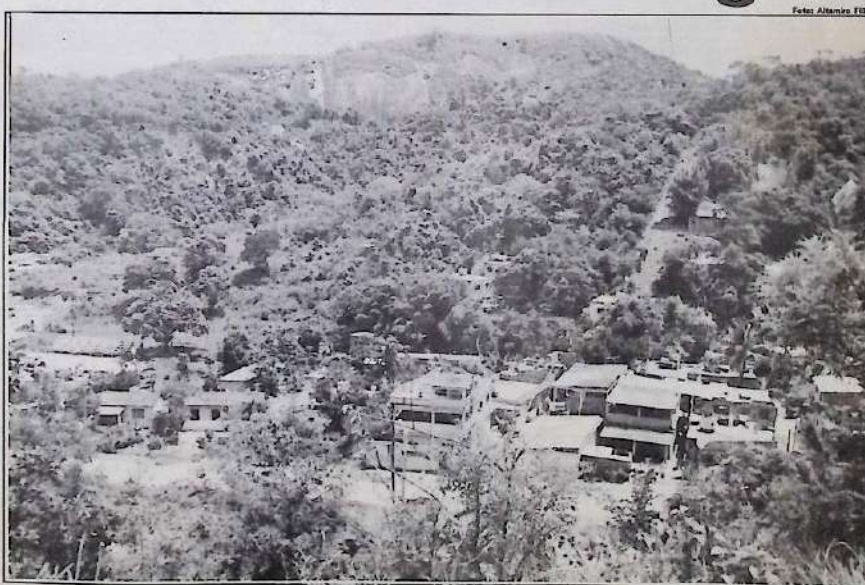
Nova Lei do Trânsito vigora hoje

**VEJA
OS ATOS
OFICIAIS
DA
PREFEITURA
DE
S.GONÇALO**

Página 2

**Três chapas
disputam
a Unibairros**

Página 2



PARQUE DE ENGENHO PEQUENO COMEÇA A SER VERDADE - Maior reserva de Mata Atlântica em território do município, a Área de Proteção Ambiental em que se transformou a antiga Fazenda do Engenho Pequeno, começou a ganhar contornos do Parque Florestal que São Gonçalo tanto espera. Uma comissão de técnicos do Instituto Estadual de Florestas e da Secretaria do Meio Ambiente esteve no local para começar a demarcar e sinalizar a área do futuro Parque. A Prefeitura quer fechar um convênio com o Governo do Estado para a construção de uma sede e manutenção de uma Guarda Florestal, para policiar e preservar a área.

Página 3

Apesar das muitas dúvidas e vazios legais para a sua completa adoção, o novo Código Nacional de Trânsito entra mesmo em vigor a partir de hoje. Como várias das novas disposições legais não foram regulamentadas em tempo, haverá um período de adaptação e de tolerância no que se refere à fiscalização. Mas as infrações graves que resultarem em vítimas, já estarão debaixo das sanções do novo Código. Em São Gonçalo, nem tudo está pronto para que o município possa assumir o controle e fiscalização das chamadas infrações de solo. O município não tem ainda uma equipe de agentes de trânsito e continuará utilizando os serviços da PM no controle do tráfego, até que sejam concluídos os convênios e as transferências de cadastros e demais atribuições administrativas pelo Detran. Um resumo das infrações previstas no novo Código, está na

Página 3

**Toma posse
a Comissão
Municipal
de Emprego**

Página 3

Agora ficou mais fácil para você anunciar nos Classificados do NOSSO JORNAL. Você recorta o cupom publicado na página de Classificados, preenche com o seu anúncio de até 20 palavras e entrega numa das seguintes bancas de jornais - No ALCANTARA - Banca da Rua Nestor Pinto Alves (Rua do Valão); na TRINDADE: Praça da Trindade, em frente ao Supermercado Três Poderes; no COELHO: Banca da Passarela, em frente ao Posto de Ônibus; COLUBANDÊ: Banca próxima ao sinal de trânsito; e banca em frente ao Posto Halley; na Avenida

Mariá; no GALD BRANCO: Banca da Praça, próxima à Padaria; no ROCHA: Banca em frente ao Mercado Puby; na VENDA DA CRUZ: Banca do José Luiz, em frente à Praça; COVANCA: Banca do Carlinhos, em frente à Panificação Verônica; no PITA: Banca do Constantino, em frente ao Posto Campeão; no BARRO VERMELHO: Banca do Cabral, na Praça do Barro Vermelho; em NEVES: Banca do Francisco, na entrada da Covanca; no GRADIM: Banca do Washington, na Praça do Gradim; na VILA LAGE: Banca do Augusto, ao lado do supermercado;

PARAÍSO: Banca do Franco, ao lado do Max Box; PORTO NOVO: Banca do Antônio, ao lado da Heliogás e no JARDIM CATARINA: Banca em frente ao Supermercado Catarinão. São 17 pontos de entrega do seu anúncio, para tornar mais fácil sua relação com o NOSSO JORNAL. Mas, atente bem: esta promoção é apenas para anúncios GRÁTIS, de particulares. Se você é comerciante, industrial ou profissional liberal, chame nossos contatos pelo telefone 605-8472. NOSSO JORNAL - mais NOSSO do que nunca.

Pinheirinho faz seu Congresso



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO ATOS OFICIAIS

SEMAD

REPUBLICADOS COM VALIDEZ A CONTAR DE 14/02/98 OS
PROVENTOS DO SERVIDOR PAULO CORREA RUIRRA, Mat.
0202, **apresentado pelo Processo N° 1136/95**
CORRIGENDA - PORTARIA N° 1218/92 - Publicada no Jornal O
São Gonçalo, em 11 de Janeiro de 1994.

Onco se 10:
...matrícula n° 02027...
...matrícula n° 02027 e EDILSON DOS SANTOS MIRANDA, mat.
02041...

REPUBLICADOS OS PROVENTOS DA SERVIDORA ANGELICA
PENEDA MIRANDA, mat. 02026, ARTUR PENEDA MIRANDA, mat.
02027 e EDILSON DOS SANTOS MIRANDA, mat. 02041 dependentes da ex-
servidora MARLY PENEDA MIRANDA, mat. 02021 -
pensão - Processo n° 1136/93.

CORRIGENDA - FIXAÇÃO DE PROVENTOS - Publicada no Jornal
"O São Gonçalo", em 26 de abril de 1996.
Proc. n° 2838/95 - IRACY MARTINS CRUZ - mat. 3371

Onco se 10:
...Departamento de Pessoal...
...de 05 de dezembro de 1991, R\$1508,91...
...art. 60 - R\$ 15,00...

...da Superintendência de Pessoal...
...de 05 de dezembro de 1991 e Lei n° 027795 de 12 de maio de
1993, R\$1018,91 (Cento e oito reais e noventa e cinco centavos)...

...R\$43,50 (Quarenta e três reais e cinquenta e seis centavos)...

CORRIGENDA - FIXAÇÃO DE PROVENTOS - Publicada no Jornal O
São Gonçalo, em 22 de junho de 1995.
Processo n° 11318/95 - NELSON PAULO INNECCO - MAT. 6055

Onco se 10:
...mat. n° 6055, professor, referência 9A...
...Departamento de Pessoal...
...de 05 de dezembro de 1991, R\$115,84...
...art. 60 - R\$ 67,10

...Incorporação de Regência de Turma - R\$ 89,47...
...matrícula n° 4093, Superintendência de Pessoal... de 05 de
dezembro de 1991 e Lei n° 1784 de 23 de fevereiro de 1994,
R\$111,84 (Cento e onze reais e quinze e quatro centavos)...

...R\$ 75,10 (Setenta e cinco reais e dez centavos)...

...Incorporação de Regência de Turma, conforme Lei 00790 do
16/05/92, 051193 de 16/05/92 e 027794 de 01/05/94...

...R\$ 170,00 (cento e setenta e quatro e seis centavos)...

CORRIGENDA - FIXAÇÃO DE PROVENTOS - Publicada no Jornal:
"O São Gonçalo", em 05 de março de 1996.
Proc. n° 2547/95 - EDNA COELHO DA COSTA - mat. 2608

Onco se 10:
...matrícula n° 2608, EDNA COELHO DA COSTA, referência
08... Departamento de Pessoal...
...de 05 de dezembro de 1991, R\$1508,91...
...art. 60 - R\$49,00...
...Valor R\$87,12...

...Superintendência de Pessoal...
...de 05 de dezembro de 1991 e Lei n° 027795 de 12 de junho de
1993, R\$1018,91 (Cento e oito reais e noventa e cinco centavos)...

...R\$ 75,10 (Setenta e cinco reais e dez centavos)...

...conforme Lei 00790 de 16/05/92, 051193 de 16/05/92 e 027794
de 01/05/94, R\$ 170,00 (cento e setenta e quatro e seis centavos)...

CORRIGENDA - FIXAÇÃO DE PROVENTOS - Publicada no Jornal O
São Gonçalo, em 31 de dezembro de 1995.
Proc. n° 1197/93 - MARIO BAPTISTA - mat. 330

Onco se 10:
...R\$ 150...
...Departamento de Pessoal...
...de 02 de dezembro de 1991, R\$15.065,43... art. 60 da Lei
n° 02009/91 de 02 de dezembro de 1991, combinado com o art. 75 da
mesma...

...Lei 00790...
...de 05 de dezembro de 1991 e Lei n° 027795 de 12 de junho de 1993,
R\$15.355,43...

...R\$ 75,10 (Setenta e cinco reais e dez centavos)...

CORRIGENDA - FIXAÇÃO DE PROVENTOS - Publicada no Jornal O
São Gonçalo, em 01 de fevereiro de 1997.
Processo n° 11336/95 - LUIS GONZAGA RODRIGUES DOS SANTOS
- mat. 0202

Onco se 10:
...Agente Fiscal de Obras, referência 08... Departamento de
Pessoal...
...Lei n° 02795 de 19/07/90...
...art. 60, combinado com o Art. 75 da mesma Lei...
...R\$102,93...

...Superintendência de Pessoal...
...Lei n° 02795 de 17 de junho de 1996... art. 60 e 75...
...R\$102,93 e Lei n° 027795 de 17/07/90...

CORRIGENDA - FIXAÇÃO DE PROVENTOS - Publicada no Jornal O
São Gonçalo, em 22 de maio de 1996.
Processo n° 11077/94 - FERNANDO GOMES DANTAS, mat. 6190

Onco se 10:
...Departamento de Pessoal...
...Valor R\$ 86,07...
...art. 60 e art. 75 da mesma Lei...
...Valor R\$11,82... Incorporação de Regência de Turma... 00790,
03193 e 027794... Valor R\$18,45... Valor R\$17,45...

...Superintendência de Pessoal...
...R\$ 86,07 (Oitenta e seis reais e sete centavos)... artigos 60 e
75, R\$121,52 (Cento e vinte e um reais e cinquenta e dois centavos)...

...Incorporação de Regência de Turma... Lei 00790 de 16/05/90,
03193 de 16/05/93 e 027794 de 01/05/94... R\$176,45 (Cento e
setenta e seis reais e quarenta e cinco centavos)...

CORRIGENDA - FIXAÇÃO DE PROVENTOS - Publicada no Jornal O
São Gonçalo, em 22 de maio de 1996.
Processo n° 11878/96 - LEIR OLIVEIRA - mat. 6319

Onco se 10:
...Agente de Administração, referência 08, apresentado conforme

Resolução... Departamento de Pessoal...

...1991... art. 60... da 1991...

...Incorporação de Regência de Turma...

...Valor...

...Incorporação de Cargo ou Função Gratificada de

...Símbolo... Valor...

...Lei 00790...

...Apresentado conforme Resolução "P" n°... Superintendência de

...Pessoal... Lei n° 027795 de 17 de junho de 1996... art. 60 e 75... Total dos Proventos R\$195,16 (Cento e noventa e

...cinco reais e dezesseis centavos)...

CORRIGENDA DA RESOLUÇÃO N° 134/94 - Publicada no Jornal O
São Gonçalo, em 23 de março de 1994.

Onco se 10:
...30 de janeiro de 1994...

...05 de março de 1994...

CORRIGENDA - FIXAÇÃO DE PROVENTOS - Publicada no Jornal O
São Gonçalo, em 19 de março de 1995.

Processo n° 2375/96 - ANTONIO DE PADUA FERREIRA - mat. 1524

Onco se 10:
...de 05 de dezembro de 1991...

...o art. 60 da Lei n° 050/91...

...Lei 00790...

...de 05 de dezembro de 1991 e Lei n° 027795 de 12 de junho de
1993...

...o art. 60 e 75 da Lei n° 050/91...

CORRIGENDA - FIXAÇÃO DE PROVENTOS - Publicada no Jornal O
São Gonçalo, em 12 de junho de 1996.

Processo n° 18178/92 - ZELIA FERREIRA DE MATTOS - mat. 6034

Onco se 10:
...professora primária, matrícula n° 4004, 16 de dezembro de
1992... CR\$55.144,20 (Quinhentos e sessenta e cinco mil, cento e

...quarenta e quatro cruzeiros e vinte e oito centavos)...

...em dezembro de 1992... de 05 de dezembro de
1991, proporcional (12/30) ao tempo de 12 anos e 10 dias, sob o valor

de R\$18, CR\$348.536,78 (Trezentos e quarenta e oito mil, trezentos e

...e cinquenta e nove cruzeiros e setenta e oito centavos)...

...art. 60... o art. 60 da mesma Lei, CR\$218.784,48 (Duzentos e

...e oitenta e oito centavos), proporcional a quatro cruzeiros e quarenta e

...oito centavos... Total CR\$565.144,28 (Quinhentos e sessenta e cinco mil, cento e

...quarenta e quatro cruzeiros e vinte e seis centavos)...

...Lei 00790...

...matrícula n° 6034... 25 de fevereiro de 1994... Superintendência de

...Pessoal... CR\$42.829,00 (Quarenta e dois mil, oitocentos e vinte e

...nove cruzeiros)...

...com base de cálculo no mês de fevereiro de 1994... de 05 de dezembro

de 1991 e Lei n° 027794 de 23 de fevereiro de 1994, CR\$121.270,72 (Cento e

...vinte e sete mil, duzentos e vinte e sete cruzeiros e

...setenta e sete centavos), proporcional ao tempo de 13/30 anos, sob o

valor da ref. 60, CR\$48.370,92 (Quarenta e oito mil, novecentos e

...setenta e sete cruzeiros e noventa e dois centavos)...

...art. 60 e 75... CR\$135.305,18 (Cento e trinta e cinco mil, trezentos e

...cinco cruzeiros e dezcento e novecentos e noventa e nove centavos)...

...Parte da Complementação CR\$151.353,09 (Cento e

...vinte e três cruzeiros e nove centavos), nos termos do Art. 201,

parágrafo 5º da CRFB, o total passa a ser: CR\$42.829,00 (Quarenta e

...dois mil, oitocentos e vinte e nove cruzeiros)...

CORRIGENDA - FIXAÇÃO DE PROVENTOS - Publicada no Jornal
"O São Gonçalo", em 18 de setembro de 1996.

Processo n° 1898/96 - ELIZABETE VALVESSE BORGES -
mat. 3397

Onco se 10:
...apresentado... Departamento de Pessoal...

...de 05 de dezembro de 1991...

...o art. 60... combinado com o art. 75 da mesma Lei...

...Incorporação de Regência de Turma...

...Incorporação de Cargo ou Função gratificada de

...Símbolo... Valor R\$...

...Lei 00790...

...apresentado... Superintendência de Pessoal...

...de 05 de dezembro de 1991 e Lei n° 027795 de 17 de junho de
1996...

...o art. 60 e 75...

...Incorporação de Regência de Turma, conforme Lei 00790 de
16/05/90, 021193 de 16/05/92 e 027794 de 01/05/94...

CORRIGENDA - FIXAÇÃO DE PROVENTOS - Publicada no Jornal O
São Gonçalo, em 14 de agosto de 1996.

Processo n° 11482/96 - LELIO SIQUEIRA - mat. n° 60282

Onco se 10:
...Departamento de Pessoal...

...Professora...

...o art. 60... combinado com o Art. da mesma Lei...

...Superintendência de Pessoal...

...Professora, referência 93, de acordo com os artigos 60 e 91 do
Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Gonçalo, de 05 de

dezembro de 1991 e Lei n° 027795 de 17 de junho de 1996...

...art. 60 e 75...

CORRIGENDA - FIXAÇÃO DE PROVENTOS - Publicada no Jornal O
São Gonçalo, em 19 de dezembro de 1995.

Processo n° 15025/95 - EMILIA CHAVES ANDRADE - mat. 2609

Onco se 10:
...Departamento de Pessoal...

...de 05 de dezembro de 1991...

...o art. 60 da Lei n° 050/91... R\$49,00 (Quarenta e nove reais e

...dois centavos)...

Incorporação de Regência de Turma, conforme Lei 00790 de
16/05/90, 021193 de 16/05/92 e 027794 de 01/05/94...

FMS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE - EXTRATO DE TERMO
ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL - TERMO ADITIVO N°
002 - CONTRATO N° 004/96 - PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE
SAÚDE DE SÃO GONÇALO E CASA DE SAÚDE DR. BELLO DE
SOUZA LTDA. CCG13.998.819/0001-50. OBJETO: PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES, AMBULATORIAIS E DE
EMERGÊNCIA, NA REGIÃO DO BAIRRO RIO DO OURTO E
ADJACÊNCIAS, P.T. N° 137/44282.001 C.D. 3132/27 PRAZO 12
(DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA, EM 16/01/98
E TERMINO EM 15/01/99. PEDRO PAULO PULITIN FARAH
PRESIDENTE - FMS

Assinaturas: 605-6472

No próximo fim de semana acontecerá o VIII Congresso da União das Associações de Moradores (Unibaiores). A entidade ficou famosa no

auge da ditadura por movimentos em defesa dos direitos dos cidadãos.

O objetivo do encontro será o de debater temas de interesse do município e preparar a unificação das associações e entidades.

No primeiro dia do encontro serão formadas comissões específicas para discutir temas ligados à educação, saúde, habitação, direitos humanos, etc...

No segundo dia, serão debatidos os temas abordados e a partir das 13 horas haverá a apresentação das chapas que concorrerão à eleição para a nova direção.

teoria, que acontece paralelamente ao Congresso. A votação será em segredo.

A eleição irá escolher o presidente, o vice e o conselho diretor.

Para concorrer, estão inscritas três chapas. A chapa 1 tem como candidato à reeleição, o atual presidente

Gilson Breno, a chapa 2, denominada Movimento Popular União Trabalho e Progresso, tem como candidato Antônio Pinheiro, atual presidente da associação de moradores do Pacheco. A terceira chapa,

denominada Lixo, tem como candidato Hélio Henrique.

O PT apoiará a chapa 2, composta por Pinheiro, Luzinete e Marcelo Saravia. Segundo o presidente

do partido, Fabiano Filho, a chapa 2 é a que se aproxima mais da proposta defendida pelo PT, de que seja organizada uma comissão de identidade própria, desvinculada do poder municipal, e, principalmente, defendida a proposta do orçamento participativo. Para ele, é necessário uma Unibaiores forte, que se faça presente nas questões da cidade e que não se encolha diante da pressão do poder, mantendo sua autonomia para tomar decisões.

O Congresso será realizado na Escola Luiz Gonzaga, ao lado do Centro Cultural e cada associação de moradores terá dez delegados com direito a voto.

Lixo é um saco. Se você não colocá-lo num saco fechado ou em galão de lixo com tampa é pior ainda

Nos dias em que não há coleta na sua área você deve deixar o lixo em sua casa, acondicionado em sacos plásticos fechados ou em galões de lixo com tampa.

Sempre deixe o lixo acondicionado.

Sai sempre muito mais barato do que o mais barato dos remédios.

Evita a proliferação de ratos e insetos. Protege a saúde de sua família e de toda a Cidade.

A Prefeitura de São Gonçalo aumentou o número de coletas por semana na sua área.

Colabore não jogando lixo na rua, para que este investimento na melhoria dos serviços não seja jogado fora.



Prefeitura Municipal de São Gonçalo

Colaboração do

NOSSO
JORNAL DE NOTÍCIAS

NOSSO
JORNAL DE NOTÍCIAS

Propriedade da MORIA EDITORA Ltda.
Fundadores: Rujany Martins e Evaldo Nascimento.
Diretor: Rujany Martins
Redação: Rua Feliciano Sodré, 141/301 - Centro - Tel.: 605-6472

* Preço por exemplar atrasado - R\$ 1,00
Classificados: Rua Dr. Nilo Peçanha, 56 - loja 20 - Rododshopping - Centro - São Gonçalo.

* Os conceitos emitidos em matérias assinadas, são da inteira responsabilidade de seus autores e não representam necessariamente o pensamento do jornal.

Classificados do
NOSSO JORNAL
Rododshopping, Loja 20

PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA
Diretor Municipal de São Gonçalo
Rua Feliciano Sodré, 167 - Sala 301 (Galeria Vitor) - Tel/Fax: 712-5663
Cep.: 24490-440 - Centro - São Gonçalo - RJ

PDT
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Secretário da Comissão Executiva do Diretório Municipal do Partido Democrático Trabalhista de São Gonçalo - PDT/SG, na forma da legislação vigente e de acordo com o que estabelece o estatuto do Partido, convida todos os membros titulares e suplentes do Diretório, para Reunião Ordinária a realizar-se no dia 09 de Janeiro de 1998, às 20.00 horas, na sede do Partido, Rua Feliciano Sodré, 167, sala 301, centro, nesta cidade, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

I) Convenção para escolha dos novos Membros Titulares e Suplentes do Diretório, Delegados Titulares e Suplentes;

II) Assuntos Gerais

São Gonçalo, 22 de janeiro de 1998.
Marcus Fernandes Bilié - Secretário

PARTIDO POPULAR SOCIALISTA

O Presidente do Partido Popular Socialista (P.P.S.), no município de São Gonçalo, de acordo com as normas estatutárias, vem pelo presente edital, convocar todos os membros filiados, para participarem do congresso municipal a ser realizado no dia 31/01/98 com início às 13 horas: em de deliberação sobre a seguinte ordem do dia:

A) Elaboração da diretoria Política Municipal;
B) Elaboração de propostas políticas para o Congresso Estadual;
C) Eleger a Direção Municipal;
D) Eleger Delegados ao Congresso Nacional;
E) Eleger Delegados ao Congresso Estadual;

Carlos Ney Pinto Pinho Ribeiro
Presidente Diretório Municipal

O SEU CLIENTE MORA AQUI

VOCÊ, POR CERTO, TEM ALGUMA COISA PARA VENDER OU TROCAR.

A casa, o carro, a geladeira, o guarda-roupa, o sofá. Aqueles discos ou livros antigos. A roupa que ficou apertada. O micro, o vídeo, os móveis e até animais. Tudo. Preencha o cupom abaixo e traga ao NOSSO JORNAL ou entregue numa das bancas cuja relação está na primeira página.

QUEM É DAQUI, COMPRA AQUI

AUTORIZAÇÃO DE ANÚNCIOS		EDICAÇÃO
GRÁTIS		
ESCREVA EM LETRA DE FORMA (UMA PALAVRA POR QUADRINHO)		
DATA		
BAIRRO		SEÇÃO

Recorte este cupom, preencha com o seu anúncio e entregue na Loja do NOSSO JORNAL: Rua Nilo Peçanha, 56 - Loja 20 - Rododshopping - Rod. de São Gonçalo ou em uma das bancas de jornais cuja relação está na primeira página.

OS CLASSIFICADOS DE SÃO GONÇALO

ANÚNCIO DE PROFISSIONAIS, DE EMPRESAS OU PRODUTOS: PEÇA O CONTATO PELO TEL.: 605-6472

Nova lei do trânsito vigora hoje

Simone Terra

O desrespeito às leis de trânsito além de mexer com os pontos dos motoristas, agora pode dar cadeia. Com o objetivo de diminuir as estatísticas de acidentes no trânsito, o novo Código Nacional de Trânsito, que entra em vigor hoje, está mais rigoroso do que o anterior. O rigor na punição às infrações, a educação dos motoristas e as exigências de segurança dos carros constituem a base de prioridades da nova legislação.

Homicídio culposo na direção de um veículo, lesão corporal culposa ao volante, deixar de prestar socorro à vítima em caso de atropelamento, entregar o veículo a pessoa não habilitada, dirigir alcoolizado ou com carteira cassada, participar de pegas e fugir do local do acidente. Todas essas são infrações gravíssimas que podem levar o infrator à detenção de seis meses a quatro anos e mais pagamento de multas. Todos esses crimes de trânsito podem provocar a suspensão do direito de dirigir e dar direito à vítima à indenização reparatória, conforme estabelece o Código Penal.

O novo código estabelece vários níveis de infrações: gravíssimas, graves, médias e leves, que ao serem cometidas, são anotadas no prontuário do

motorista e vão se somando. Ao término de um ano, o motorista que atingir mais de 20 pontos terá suspenso o direito de dirigir e será obrigado a fazer um curso de reciclagem. A cobrança de multas leves e médias começa em março. Os motoristas que cometerem essas faltas pela primeira vez, serão apenas advertidos.

Entre as faltas gravíssimas encontramos: dirigir alcoolizado e participar de pegas (multas de R\$ 864,99); avanço de sinal vermelho, dirigir na contramão, transportar crianças no banco da frente (multas de R\$ 172,99); deixar de prestar socorro (multa de R\$ 864,99); disputar corrida, dirigir sem habilitação, conduzir veículo de categoria diferente da que está na carteira de habilitação, transportar em velocidade superior à máxima permitida (multas de R\$ 818,99); conduzir veículo com dispositivo antidrágua; dirigir ameaçando pedestres, conduzir veículos com placas ilegais ou adulteradas; transportar e/ou dirigir moto sem capacete; bloquear via com o carro; negar passagem a veículos precedidos de batedores ou vitórias do Corpo de Bombeiros e ambulâncias; não dar preferência a pedestres ou a veículo motorizado que esteja na faixa a ele destinada; não reduzir a velocidade próximo a escolas, hospitais e estações de

embarque e desembarque; ultrapassar pela contramão, usar veículo para manobras exibicionistas e efetuar retorno em locais proibidos (multas de R\$ 172,99).

Para as faltas graves a multa é de R\$ 115,33. Esse nível compreende as seguintes infrações: não sinalizar mudança de direção; estacionar na calçada, na faixa de pedestres, em filas duplas; não usar cinto de segurança; ultrapassar pelo acostamento; reparar veículo em via pública; transitar pela contramão; seguir ambulância, carro de bombeiro ou da polícia com sirene; deixar de guardar distância segura para outro veículo; deixar de prestar socorro a vítima quando solicitado por autoridade policial; transitar em marcha à ré; deixar de parar o carro no acostamento à direita para aguardar o momento de cruzar a pista e entrar à esquerda; dobrar à esquerda ou à direita quando a manobra é proibida; ultrapassar veículos parados em fila devido a sinal, cancela, bloqueio parcial ou qualquer outro obstáculo; entre outras.

A multa para as faltas médias é de R\$ 76,88 e compreende as seguintes infrações: estacionar em porta de garagem, em esquina, junto a hidrante ou sobre tampa de registro de água; parar por falta de combustível; dirigir carro com lota-

ção excedente, deixar de dar passagem pela esquerda quando solicitado; transitar com veículo em velocidade inferior à metade da velocidade permitida; passar propositalmente com o carro sobre pista de água; jogar lixo pela janela do carro; dirigir com o braço para fora e com fones e celulares ao ouvido; entre outras mais comuns.

Para faltas leves, a multa é de R\$ 49,05. E as infrações são as seguintes: usar luz alta em vias com iluminação; usar prolongadamente a buzina; dirigir sem documentos de porte obrigatório ou documentação irregular; ultrapassar sem autorização veículo em movimento que integre algum desfile; estacionar afastado do meio-fio 50 centímetros até um metro e dirigir sem atenção.

Na escala de pontos, as faltas estão assim determinadas: faltas gravíssimas levam 7 pontos para o prontuário do motorista; faltas graves, 5 pontos; faltas médias, 4 pontos e finalmente, faltas leves, 3. Qualquer combinação destas infrações que somem 20 pontos ou mais, implicará na perda da habilitação. Cabe agora aos motoristas redobrar a atenção ao dirigir para evitar serem enquadrados e aos órgãos responsáveis pela fiscalização do trânsito cabe aplicar o rigor previsto no Novo Código Nacional de Trânsito.

Começa a Definição do Parque Florestal

A Secretaria de Meio Ambiente e Projetos Especiais da Prefeitura começou a preparar o Projeto de Monitoramento e Sinalização da Área de preservação Ambiental do Engenho Pequeno. Atendendo a uma antiga solicitação dos moradores do bairro, próximos da Prefeitura, em parceria com o Instituto Estadual de Florestas (IEF), visitaram ontem a APA com o objetivo de fazer um levantamento topográfico da região para melhor definir a modalidade de conservação em que a área pode ser nomeada, bem como, definir sua real extensão, que está protegida pelo decreto municipal 054/91, que a criou.

Em 1992, o grupo do engenho pequeno enviou um ofício à Prefeitura solicitando providências para garantir a melhoria e a conservação da APA. Da posse dessa ofício, a Secretaria de Meio Ambiente está levantando dados para começar em março uma ampla operação na área, que inclui a construção de um viveiro de mudas, reflorestamento das áreas degradadas, programas de educação ambiental junto a comunidade e sinalização e construção da sede, onde guardas florestais cuidarão da segurança da APA. Mas tudo isso só será possível depois de um amplo levantamento topográfico da região e de preparado o inventário zoológico-

tico para reconhecimento da fauna e da flora nativa.

As reivindicações do Grupo Ecológico são bem específicas. Eles querem uma redefinição do limite da APA e a inclusão de áreas anexas, como o Morro do Urubu e da Arvore, ambas áreas de preservação. O patrulhamento da área e a construção de uma sede administrativa, com um conselho formado por membros da comunidade, Batalhão Florestal, Câmara de Vereadores, entre outros segmentos sociais, são também algumas das reivindicações do ofício.

Para o Assessor de Meio Ambiente, Roberto Félix, o grande objetivo do projeto de monitoramento da APA é estabelecer a área e marcar uma presença mais efetiva do Estado e do poder municipal da região, evitando assim a invasão da área, que já dispõe de uma série de construções. Também será necessário dar um nome (APA, Parque Florestal, Reserva Biológica, etc.) à unidade de conservação do Engenho Pequeno, que se constitui como a única reserva de Mata Atlântica em território urbano no município. Os grupos ecológicos gonçalenses, inclusive, referem-se a ela como o "Pulmão de São Gonçalo", conforme indica a placa fixada na principal rua de acesso ao bairro do Engenho Pequeno.



Prefeito dá posse hoje à Comissão Municipal de Emprego

O prefeito Edson Ezequiel, dará posse, na próxima sexta-feira aos membros da comissão Municipal de Emprego, recentemente criada, em solenidade no Centro Cultural, às 18 horas. A comissão reúne o poder público, entidades empresariais e sindicais da cidade e tem, entre outros objetivos, reduzir o índice de desemprego no município.

A solenidade contará, ainda, com as presenças do Secretário de Estado de Trabalho e Ação Social, Marco Maranhão, do presidente do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Tab-

hador (Codefat) Delúbio Soares de Castro e do presidente da comissão, vice-prefeito Domício Mascarenhas. A comissão conta, ainda, com representantes da Secretaria de Desenvolvimento Social, Governo e Comunicação Social.

Os representantes dos empregadores são a Câmara de Dirigentes Lojistas, Sindicato do Comércio Varejista, Sebrae, Associação Comercial e Industrial, Associação das Micro e Pequenas Empresas e Associação Comercial de Alcântara. A CUT, Força Sindical e CGT gonçalense representam os trabalhadores.

No sábado dia 31, também no Centro Cultural, será realizado seminário "A política de Geração de Emprego e Renda" que discutirá, entre outros temas, os aspectos sócio-econômicos de São Gonçalo. Participam do Seminário representantes do poder público e dos empregadores, além do presidente da Comissão Estadual de Emprego, Jorge Medeiros, e do subsecretário de Estado do Trabalho e Ação Social, Alex Vargas, e do representante do departamento de Desenvolvimento Regional e Social do BNDES; Antônio Sérgio Barreto.

De acordo com o vice-prefeito Domício Mascarenhas, esta é a grande oportunidade do município discutir e desenvolver programas de geração de emprego e renda, além de requalificação profissional. "Um município com quase um milhão de habitantes não pode depender de outras cidades para absorver mão-de-obra. Além disso, acaba provocando transtornos em outros setores com a demanda de transportes para a cidade do Rio de Janeiro", explicou o presidente da comissão municipal. O seminário será realizado no horário de 9 às 13 horas.

Incêndio na Barraca de vendedor ambulante

Renata Idalgo

Uma pequena explosão em uma barracinha de churrasco conseguiu tumultuar a rua Feliciano Sodré no Centro de São Gonçalo, ontem às 14. A barraca ficou totalmente incendiada provocando pânico nas pessoas que ali passavam. O corpo de Bombeiros e a Polícia Militar foram acionados. O trânsito teve um pequeno congestionamento causado pela aglomeração dos curiosos que tentavam parar os carros para ver o que estava acontecendo. Não houve vítimas e o proprietário da barracinha simplesmente sumiu tendo os riscos que provocou até mesmo pânico em parte da vida das pessoas que passaram.

Segundo o Aspirante Max do Corpo de Bombeiros o incêndio foi causado pela válvula de segurança do botijão que explodiu no tempo muito quente e derreteu o chumbo fazendo com que a mesma venha acionar sozinho.

Amir Lúcio de Andrade disse que quando viu tudo estava em chamas. "Se procurei afastar as pessoas de perto da barraca enquanto o Corpo de Bombeiros não chegava. Isso é um crime alguém manter uma barraca nestas condições arriscando não só a vida das pessoas que estão passando. O dono sumiu ninguém sabe quem é, com medo de que fosse pego. É uma irresponsabilidade", desabafou.

O Corpo de Bombeiros veio imediatamente e a situação foi resolvida sem causar maiores danos. A barracinha ficou totalmente destruída. As marcas do incêndio foram tão grandes que toro o incêndio foram tão grandes que toro.

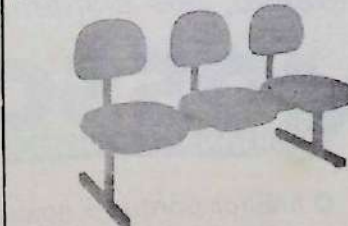
Incêndio ocorrido nesta barracinha levanta a seguinte questão: Até que ponto pode-se ter segurança em relação às "fornhetas ambulantes" que enchem o centro de São Gonçalo e Alcântara? São salgadinhos, cachorros-quentes, hambúrgueres, churros e outros que são feitos nas ruas utilizando-se em altas temperaturas que com o calor ficam mais intensas, além de que as condições de higiene são mínimas colocando não só em risco a saúde das pessoas com a própria vida como aconteceu ontem.

O máximo em conforto e sofisticação

MEPEL
MOVES E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA

Secretária 5501
Cadeira secretária com mecanismo apoiada sobre rodízios.

Longarina Secretária
de dois, três ou quatro lugares, sem braços, apoiada sobre estrutura de aço fixa.



Diversos modelos de cadeira, linha de móveis para informática, arquivos e tudo mais que você precisa para equipar seu escritório

Rua Visconde de Itaboraí, 309
Centro - Niterói - Rio de Janeiro
Tel.: 719-7602 - Fax : 622-1552

Comprando em São Gonçalo você só tem a ganhar.



Ganha emprego

Através do comércio local, a cidade aumenta a oferta de empregos e população, contribuindo para o desenvolvimento da própria cidade e para o aprimoramento de mão-de-obra local. Comércio forte é garantia de oportunidades de trabalho.



Ganha educação

Com a contribuição de seu comércio, a cidade amplia e melhora a educação e investe nos estudos, trabalhando pela educação. Comércio forte é garantia de oportunidades de trabalho.



Ganha saúde

Com os insumos arrecadados pelo comércio local se transformam em bem estar e moradia. A população mais saudável e com melhores condições de vida. Comércio forte é garantia de qualidade de vida.



Ganha habitação

Os empregos e salários gerados pelo comércio local se transformam em bem estar e moradia. A população mais saudável e com melhores condições de vida. Comércio forte é garantia de melhor condição social.



Ganha alimentação

O comércio contribui para a família estar bem alimentada e se alimentar bem. Comércio forte é garantia de uma comunidade saudável.

Cresça com a sua cidade. Prestígie o comércio local.

Câmara de Dirigentes Lojistas de São Gonçalo

Programa Integrar realiza primeira oficina do ano

Renata Idalgo

O Programa Integrar de Formação e Recuperação para o Trabalho realiza hoje a primeira oficina pedagógica de 98. Com o tema Geração de Emprego e Renda o programa pretende discutir os problemas atravessados pelos trabalhadores desempregados em São Gonçalo. A última oficina foi realizada no dia 22 de dezembro com a distribuição de 90 cestas básicas doados pelo Sindicato do Comércio Varejista de São Gonçalo e empresa de supermercados Makro. O encontro terá a participação do professor Aurenilo Brito de Azevedo (Presidente do Sindicato das Escolas Particulares e Municipais de São Gonçalo) que será o palestrante. Composto a mesa teremos o vice-prefeito de São Gonçalo

Domício Mascarenhas, Wagner Ribeiro Laranjeiras (Secretário Municipal da Educação de São Gonçalo), Camilo Alexandre Borges de Azevedo (Presidente do Sindicato do Comércio Varejista de São Gonçalo), Mauro Elias Amorim (Empresário da Construção Civil), Carlos Sant'Anna (Presidente da Associação das Micro e Pequenas Empresas Gonçalenses), professora Ruth C. Oliveira Souza (Diretora Geral do Colégio Municipal Castello Branco) e Sandra Gork (Diretora Geral da Escola Municipal Zelina Barbosa Bravo).

Segundo Waldemar Simonal, coordenador do núcleo de São Gonçalo, a oficina dará continuidade ao tema Geração de Emprego e Renda. "Será uma aula onde os trabalhadores farão perguntas ao palestrante e aos de-

batores levantando questionamentos e buscando as melhores saídas para o desemprego. Quanto à distribuição de novas cestas básicas estamos aguardando o apoio dos empresários e do governo estadual para que possamos dar continuidade a este trabalho. Serão realizadas parcerias com empresas que venham a contribuir para ajudar o trabalhador desempregado," comenta.

Em fevereiro serão implantadas duas salas de aula no Colégio Zelina Barbosa, no Paraisópolis. São 60 vagas e as inscrições podem ser feitas até o final deste mês na Secretaria de Meio Ambiente. As aulas serão diárias, oferecendo cursos de qualificação aos desempregados que receberão também certificação de conclusão.

A oficina acontecerá hoje às



Aurenilo Brito

19h no Colégio Municipal Castello Branco que fica na rua Carlos Giannelli no Boque e toda população poderá participar.

DIREITO DO CIDADÃO

Cláusulas abusivas

Fabiano Ladislau

A Lei do Consumidor fala das coisas em que existe abuso por parte do fornecedor de produtos ou prestador de serviços.

O Art. 51 da citada Lei diz o seguinte: São nulas de pleno direito, entre outras, as cláusulas contratuais relativas ao fornecimento de produtos e serviços que: impossibilitem, exonerem ou atenuem a responsabilidade do fornecedor e o consumidor-pessoa jurídica, a indenização poderá ser limitada, em situações justificáveis; subtraíam o consumidor a opção de reembolso de quantia já paga, nos casos previstos no Código do Consumidor; estabeleçam obrigações consideradas iníquas, abusivas, que coloquem o consumidor em desvantagem exagerada, ou sejam incompatíveis com a boa-fé ou a equidade; estabeleçam inversão do ônus da prova em prejuízo do consumidor; determinem a utilização compulsória de arbitragem; imponham representante para concluir ou realizar outro negócio jurídico pelo consumidor; deixem ao fornecedor a opção de concluir ou não o contrato embora obrigando o consumidor; permitam ao fornecedor, direta ou indiretamente, variação do preço de maneira unilateral; autorizem o fornecedor a cancelar o contrato unilateralmente, sem igual direito seja conferido ao consumidor; obriguem o consumidor a ressarcir os custos de cobrança de sua obrigação, sem que igual direito lhe seja conferido contra o fornecedor;

autorizem o fornecedor a

modificar unilateralmente o conteúdo ou a qualidade do contrato, após a sua celebração; infringirem ou possibilitarem a violação de normas ambientais; estejam em desacordo com o sistema de proteção ao consumidor; possibilitem a renúncia do direito de indenização por benéficas necessárias.

1º Presume-se exagerada, entre outros casos, a vantagem que: Ofende os princípios fundamentais do sistema jurídico a que pertence; restringe direitos ou obrigações fundamentais inerentes à natureza do contrato, de tal modo a ameaçar seu objeto ou equilíbrio contratual; se mostra excessivamente onerosa para o consumidor, considerando-se a natureza e conteúdo do contra-

to, o interesse das partes e outras circunstâncias peculiares ao caso.

2º A nulidade de uma cláusula contratual abusiva não invalida o contrato, exceto quando de sua ausência, apesar dos esforços de integração, decorrer ônus excessivo a qualquer das partes.

3º É facultado a qualquer consumidor ou entidade que o represente requerer ao Ministério Público que ajulze a competente ação para ser declarada a nulidade de cláusula contratual que contrarie o disposto neste Código ou de qualquer forma não assegure o justo equilíbrio entre direitos e obrigações das partes.

* Fabiano Ladislau é advogado na Comarca de SG

Tribuna Livre

Conselho Tutelar - Cartas

A propósito da matéria "Conselho Tutelar pede mais apoio", publicada em nossa edição nº 271, do dia 15 último, o NOSSO JORNAL recebeu e registra as seguintes comunicações:

Prezado Rujany:

O INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DE SÃO GONÇALO (IHGSG) deseja se solidarizar com o CONSELHO TUTELAR em virtude de sua falta de melhor estrutura para trabalhar.

Reconhecemos o profícuo trabalho que o CONSELHO TUTELAR tem realizado em prol de São Gonçalo, o que justifica o apoio de todas as instituições àquela sociedade.

O IHGSG se solidariza com o CONSELHO TUTELAR e se coloca à disposição.

Atenciosamente,

Comendador Avair Maciel - Presidente

Sr. Editor

Em sua edição de hoje (dia 15/01), o NOSSO JORNAL publicou um artigo com o título CONSELHO TUTELAR PEDE MAIS APOIO:

O GRUPO PRÓ-SÃO GONÇALO (GPSG) está disposto a colaborar com o CONSELHO TUTELAR para que aquele órgão tenha melhores condições para continuar o grande trabalho em prol de nossa cidade.

Acreditamos que o GPSG possa mobilizar setores da comunidade para um mutirão em prol da infância e adolescência.

* Vereador Zeca do Toldo
Presidente do GPSG

Se esta seção não for aberta para a publicação de artigos de leitores, os artigos deverão ser entregues diretamente aos editores, em 30 e 40 linhas e os conteúdos não serão aceitos se não forem assinados por pessoa responsável por eles. Respostas por e-mail e telefônicas não comprometem o jornal.

Vital.

A foto perfeita

Filmes Kodak ou Fuji
24 poses R\$ 4,50
36 poses R\$ 4,99

* Aberto aos sábados até as 19 horas

Rôdo de São Gonçalo (Em cima do Pastelão)
Tels.: 712-8674 // 605-5667

Fotos 5x7
para
Passaporte

Fotos 3x4
R\$
0,99

Por que jornal de carioca?

É normal que você queira estar por dentro de tudo o que ocorre neste mundo globalizado. Mas será anormal se você ficar por fora do que acontece em sua própria cidade.

O NOSSO JORNAL dedica 4 páginas inteiras - diariamente - ao seu município. Ao seu bairro. À sua rua. E no fim de semana, são 6 páginas. Só de São Gonçalo.

Junto com o seu jornal carioca preferido, leia diariamente o seu jornal obrigatório.

NOSSO
JORNAL DE NOTÍCIAS

O melhor porque é nosso.

Peça a sua assinatura, pelo telefone 605-6472.
E receba o seu município, diariamente, em sua casa.